



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Ajuste de coleta 2025

Pag. 2

Núcleo de Vida Escolar

- Informação n.º 02: COMUNICADO CITEM-DGREM/CVESC de 18 de dezembro de 2024 - Regularização dos Lançamentos de Fechamento (Bimestres anteriores) 2024.

Pag. 3

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: Entrega dos Kits para uso nas aulas de Robótica em 2025 pelas Unidades Escolares PEI - 9h
- Informação n.º 04: Professor Mediador do Ensino Noturno-Expansão
- Informação n.º 05: Professor Mediador da Expansão Noturno

Pag. 4 - 7

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 06: Resultado do Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares!

Pag. 8 - 9



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Ajuste de coleta 2025

Conforme Comunicado CITEM/DGREM/CEDEP de 17 de dezembro de 2024, informamos que os ajustes de coleta estarão disponíveis no perfil da Diretoria de Ensino no período de **06/01/2025 a 07/01/2025**.

Esses ajustes incluem:

- tipo Classe;
- turno;
- turma;
- exclusão de classes (zeradas);
- alteração do fundamento legal;
- horário de aula;
- duração;
- data início e fim;
- número de sala;
- capacidade física (até 10%).

Orientações importantes:

Caso seja necessário realizar alterações como **tipo classe, turno, exclusão de classe e alteração do fundamento legal**, será necessário:

1. Desassociar o professor da classe;
2. realizar os ajustes;
3. associar o professor novamente à classe.

Solicitamos que as Unidades Escolares anotem antecipadamente as alterações necessárias, pois entraremos em contato futuramente para solicitar essas informações.

Contamos com a colaboração de todos para cumprimento dos prazos.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Núcleo de Vida Escolar

Informação n.º 02: COMUNICADO CITEM-DGREM/CVESC de 18 de dezembro de 2024

Regularização dos Lançamentos de Fechamento (Bimestres anteriores) 2024.

Prezados(as),

O Centro de Vida Escolar informa que, para a regularização dos lançamentos do 5º conceito, é imprescindível que todos os bimestres (1º, 2º, 3º e 4º) estejam devidamente registrados e salvos no sistema.

Para facilitar eventuais ajustes e regularizações, os parâmetros de lançamentos dos bimestres anteriores estarão disponíveis para **correção até o dia 31/12/2024**, para os seguintes perfis:

Diretor;
Vice-Diretor;
GOE.

É essencial que sejam realizados os lançamentos necessários nos bimestres ausentes para possibilitar a regularização e o fechamento correto dos dados.

Atenção: O fechamento para os gestores das unidades escolares será **encerrado, impreterivelmente no dia 31/12/2024, sem possibilidade de prorrogação**, considerando o encerramento do ano letivo.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo estabelecido.

Atenciosamente,
Equipe CITEM/DGREM



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Entrega dos Kits para uso nas aulas de Robótica em 2025 pelas Unidades Escolares PEI - 9h

A partir de quinta-feira (19/12), as escolas passarão a receber o **LOTE 1 dos Kits de Robótica Educacional** que são destinados ao ano letivo de 2025. Seguem as orientações de recebimento e armazenamentos pelas escolas.

Para conferir a lista de escolas que receberão os kits e o quantitativo de equipamentos, acesse o documento abaixo:

ESCOLAS E QUANTIDADE DE COMPONENTES A SEREM RECEBIDOS

O recebimento dos equipamentos deverá ser feito por parte dos **Diretores, Vices ou GOEs, especialmente considerando que as entregas ocorrerão durante o período de recesso escolar**. O Lote 1 é composto por placas micro:bit, cabo USB, case de pilhas e pilhas e será entregue em caixas de papelão.

Acesse o documento de orientações acerca do recebimento, conferência, armazenamento e uso dos kits para as Unidades Escolares, pelo link disponível abaixo:

DOCUMENTO ORIENTADOR SOBRE O RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONFERÊNCIA E USO

Equipe PEI

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Professor Mediador do Ensino Noturno-Expansão

Prezados (as),

Com a finalidade de orientar as Unidades Escolares sobre o papel do Professor Mediador para o ano letivo de 2025, conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 84 de 31 de outubro de 2024, apresentamos as seguintes informações:

O Professor Mediador desempenhará uma função estratégica no Ensino Médio noturno, que é orientar e apoiar os estudantes no uso da plataforma Moodle. As principais atribuições do Professor Mediador são:

- Informar aos estudantes sobre a organização das aulas em expansão;



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

- Orientar os estudantes quanto ao acesso e uso da plataforma utilizada para mediar o ensino nas aulas de Expansão;
- Encaminhar lembretes constantes sobre prazos e tarefas para manter os estudantes engajados e ativos;
- Incentivar a participação dos estudantes nas atividades propostas e ajudá-los a superar lacunas no aprendizado;
- Apoiar o progresso educacional dos estudantes e promover sua confiança e motivação.

Os conteúdos das aulas digitais serão adaptados para o ambiente virtual do Moodle. Os componentes curriculares Língua Inglesa, Empreendedorismo e Programação serão utilizadas plataformas especializadas, como: Speak, Dreamshapper e Alura, a fim de complementar o aprendizado.

Avaliação e frequência

A avaliação e a frequência dos estudantes, exceto para os componentes curriculares em que as plataformas digitais são utilizadas, serão computadas no Moodle, com os resultados integrados na Plataforma Digital.

Organização e carga horária

O Professor Mediador atuará, prioritariamente, no turno noturno e estará disponível em outros horários, ao longo do dia, articulados com a equipe escolar, de acordo com as necessidades dos estudantes.

Perfil do Professor Mediador

- ✓ Docentes que atuem, preferencialmente, em turmas com aulas em expansão.
- ✓ Experiência e familiaridade com tecnologias digitais, especialmente com a plataforma Moodle.
- ✓ Habilidades interpessoais para motivar e apoiar os estudantes em suas trajetórias educacionais.

Em breve, a COPED/DECEGEP disponibilizará um documento orientador sobre o Professor Mediador.

Equipe de Supervisão de Ensino



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: PROFESSOR MEDIADOR DA EXPANSÃO NOTURNO

Considerando a publicação da Resolução SEDUC 117 de 17/12/2024, que altera a Resolução SEDUC 95/2024 que dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Aulas, informamos a alteração nos artigos 34 a 36 que se refere às aulas destinadas ao professor Mediador do Ensino Médio Expansão Noturno, sendo:

Artigo 34 - As aulas destinadas ao Professor Mediador do Ensino Médio poderão serão atribuídas para a constituição/composição da jornada/carga horária de trabalho docente, assim como para ampliação de jornada de trabalho e carga suplementar, a partir da análise do perfil do docente, realizado pelo diretor da unidade escolar.

§ 1º - As aulas dos componentes curriculares da expansão serão assíncronas, acessíveis pelos estudantes por meio de plataforma digital disponibilizada pela Secretaria do Estado da Educação - SEDUC.

§ 2º - O cumprimento da carga horária do Professor Mediador do Ensino Médio será presencial e, preferencialmente, durante o turno noturno, articulado com a equipe escolar.

§ 3º - As aulas do Professor Mediador do Ensino Médio previstas comportarão substituição somente nos casos de dias de orientação técnica, de acompanhamento de estudantes nos jogos escolares, nojo, gala, folga "TRE", licença maternidade, licença paternidade, licença adoção, convocação do Tribunal de Júri e falta doação de sangue.

Artigo 35 - A carga horária a ser atribuída ao Professor Mediador do Ensino Médio deverá seguir, conforme descrito abaixo:

§ 1º - Na 1ª Série do Ensino Médio, a carga horária deve ser, preferencialmente, atribuída na seguinte conformidade:

1 - 2 (duas) aulas atribuídas ao professor de Arte da turma, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital de estudos referente à área de conhecimento de Linguagens, especialmente nos componentes de Arte e Língua Inglesa;



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

2 - 2 (duas) aulas atribuídas ao professor de Filosofia da turma, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital na área de Ciências Humanas, com foco nos componentes de Filosofia e Projeto de Vida.

§ 2º - Na 2ª Série do Ensino Médio, devem ser atribuídas 2 (duas) aulas, preferencialmente a um professor de qualquer componente curricular da turma, para acompanhamento do conjunto de componentes da área de conhecimento, na seguinte forma:

1 - Áreas de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias: Língua Inglesa, Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação;

2 - Áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Língua Inglesa, Projeto de Vida, Liderança e Oratória.

§ 3º - Na 3ª Série do Ensino Médio, deve ser atribuída até 2 (dois) professores de qualquer componente curricular da turma, para acompanhamento do conjunto de componentes da área de conhecimento, na seguinte forma:

1 - Áreas de Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

a) 1 (um) docente, com 2 (duas) aulas, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital dos componentes de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Empreendedorismo; e

b) 1 (um) docente, com 2 (duas) aulas, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital dos componentes de Programação, Biotecnologia e Química Aplicada; ou

2 - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

a) 1 (um) docente, com 2 (duas) aulas, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital dos componentes de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Oratória; e

b) 1 (um) docente, com 2 (duas) aulas, para apoiar os estudantes no acesso e uso da plataforma digital dos componentes de Arte e Mídias Digitais, Geopolítica e Filosofia e Sociedade Moderna.

§ 4º - Não havendo o docente do componente curricular de Arte ou de Filosofia, a carga horária poderá ser oferecida ao docente de qualquer componente curricular.

Artigo 36 - O docente poderá atuar como professor mediador em até 05 (cinco) turmas, totalizando 10 (dez) aulas.”. (NR)



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 06: Resultado do Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares!

Prezada Equipe Gestora,

Conforme e-mail recebido do Departamento de Alimentação Escolar - (DAESC) informando sobre o Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares.

As escolas podem conferir no link abaixo as listas de classificação:

Lista 1 - Lista das receitas selecionadas por Diretoria de Ensino os vencedores - 1 por Diretoria de Ensino

Lista 2 - Lista de participantes que concluíram todas as etapas do Concurso, por Diretoria de Ensino e respectiva nota.

Lista 3 - Lista de participantes que não concluíram todas as etapas do Concurso, por Diretoria de Ensino e etapa não cumprida (SA e/ou NF).

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-n-203-2024-de-5-de-dezembro-de-2024-2024120511231031214761620>

O evento de Premiação das 82 equipes vencedores será no dia **29/01/2025**, no Teatro Fernando de Azevedo, na sede da SEDUC, em São Paulo. Serão convidadas as cozinheiras dessas equipes vencedoras e uma nutricionista da empresa terceirizada ou município (nos casos de convênio), uma pessoa representante da escola e uma pessoa representante da DE.

As receitas vencedoras (82) serão publicadas em E-book de culinária do Estado de São Paulo, com previsão de lançamento para maio/2025. Para a publicação no E-book, o departamento organizará um calendário entre dezembro, janeiro e fevereiro para registrar com fotografia profissional as receitas e as equipes de cozinheiras.

Entre as 82 equipes, as 10 escolas que receberam as maiores notas serão convidadas para cozinhar com um chef de cozinha renomado na capital em data a ser agendada entre **fevereiro e março de 2025**.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

18/12/2024 quarta-feira

Nº: **224**

Abaixo as 10 escolas selecionadas:

DIRETORIA ENSINO	DE	Escola	RECEITA	NOTA FINAL
SAO ROQUE		LUCIA HELENA CESAR PROFESSORA - 903012	CEARENSE	100
JOSE BONIFACIO		TUFI MADI - 47594	ARROZ DE FORNO À MODA CAIPIRA	98,25
TAUBATE		IGNACIO GIOIA MONSENHOR - 37874	CANJIQUEINHA COM CARNE DE PORCO	98
JACAREI		ANTONIO LERARIO - 6774	VIRADO A PAULISTA MODIFICADO	97,25
SAO JOAO DA BOA VISTA		EGLE LUPORINI COSTA PROFESSORA - 20722	ARROZ DE FORNO	97,25
MIRACATU		SEBASTIANA MUNIZ PAIVA - 47727	CANJIQUEINHA CAIÇARA	96,75
ITAPETININGA		EDUARDO SOARES PROF - 36912	FEIJÃO TROPEIRO ALAMBARIENSE	96
LESTE 2		MANOEL DE NOBREGA DEPUTADO - 2951	PAELLA COM CARNE SUÍNA	96
NORTE 2		AMENAIDE BRAGA DE QUEIROZ PROFA - 1284	TORTA DE CEBOLA DA GUIMA.	96
PINDAMONHANGABA		ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA PROFESSORA - 45408	BROINHA DE FUBÁ DA CLÉO	96

A Diretoria de Ensino parabeniza as escolas EE Jornalista Gavino Virdes pela Menção Honrosa e a EE José Pacífico por ter a sua receita vencedora e publicada em E-book de culinária.

Atenciosamente,

PEC - Izilene Matos